



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00036/2020**, em favor da empresa **NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME; CNPJ nº 70.099.924/0001-72**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X E PROCESSADORA EXISTENTE NA UPA 24H - PIANCÓ/PB**. Com o valor global estimado de R\$ **6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 06 de julho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito